



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6226/2023

EMENDA MODIFICATIVA À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2024

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 40.000,000 (QUARENTA mil reais), que serão destinados para políticas de valorização da pessoa idosa, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Políticas de valorização da pessoa idosa													
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22	01	04	241	2021	2084	3	3	90	32	1.500.99	20.000,00	
Políticas de valorização da pessoa idosa													
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22	01	04	241	2021	2084	3	3	90	39	1.500.99	20.000,00	
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500.99		40.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica													
Totais	Data do Documento: 20/12/2023 - 17:59:43 Processo: 6226/2023 às 20/12/2023 - 19:06:59						ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427009400116226					40.000,00	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Destinar orçamento para a valorização da pessoa idosa é essencial para assegurar uma qualidade de vida adequada e respeitar a dignidade dessa parcela da população. Esses recursos podem ser direcionados para programas de assistência social, saúde preventiva e inclusão em atividades comunitárias, promovendo um envelhecimento saudável e ativo.

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 160 e a página de onde o valor será cancelado é a 110.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora